

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 191/2009 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SONJA MAIARA MARTINS DE OLIVEIRA, ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA e PASCHOAL ROSSETI NETO para, sob a presidência da primeira, compor comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 26.533/2008.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 198/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Secretários Judiciários da Justiça Eleitoral composta na forma do anexo desta portaria, incumbida de realizar estudos para aperfeiçoar os sistemas informatizados e padronizar procedimentos afetos às secretarias judiciárias.

Art. 2º Integram a comissão o secretário Judiciário do TSE, que será seu coordenador, e um representante de cada região do país, indicado pelos secretários judiciários dos tribunais regionais das respectivas unidades da Federação.

Art. 3º A comissão manterá o diretor-geral do TSE informado sobre suas atividades por meio de relatórios.

Art. 4º As reuniões serão realizadas preferencialmente em Brasília/DF, conforme necessidade previamente apontada pelo coordenador.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANEXO

COMISSÃO PERMANENTE DE SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL

Integrantes:

Marco Aurélio Neto (TSE) – Coordenador

Ana Flora França e Silva (TRE/PR)

Bruno Giorgi Almeida e Silva (TRE/PA)

Dogival dos Santos Hipólito (TRE/SP)

Hardy Waldschmidt (TRE/MS)

Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva (TRE/SE)

Sandra Mara Vale Moreira (TRE/CE)

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (TRE/RN) – Suplente

Ana Cristina Ferreira da Paz (TRE/AP) – Suplente